



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2022.0.000006014-4

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	11/02/2022
Início	16:00h
Fim	16:30h

1. Participantes

Leonardo Karfunkelstein Lima - STI (pres. substituto)
Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG
Luciana Siqueira de Carvalho - SAD
Lucianna Brandão - DG
Vivian Reis - COSOC
Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP
Marco Antonio dos Anjos - VPCRE
Vivane Emanuela Souza de Almeida - SJD
Francilm Fontes Bessa - SOF
Convidado: Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra - ASINFO

2. Pauta:

1. Criação do Calendário de Reuniões da COMSI
2. Implantação do CIS Controls
3. Nova PSI

3. Deliberações:

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise da pauta.

1) Calendário de Reuniões da COMSI

Foi encaminhado email da GabDG aos Gestores e Gestoras de conteúdo e unidades publicadoras dos Comitês e Comissões de Apoio à Governança do TRE/RJ para fossem feitas a disponibilização/atualização das informações referentes aos Comitês/Comissões sob sua responsabilidade, no Portal da Transparência do TRE-RJ, impreterivelmente até a próxima segunda-feira, 14/2/2022.

Com o objetivo de completar o portal com este planejamento, a COMSI definiu um calendário de reuniões trimestrais ordinárias, iniciando-se por esta, e com reuniões extraordinárias quando houver necessidade. O servidor Carlos Barbosa se voluntariou para atualizar os dados na página da COMSI.

2) Implantação do CIS Controls

A fim de monitorar e dar continuidade à implantação do CIS Controls no TRE-RJ, por sugestão do Assessor de Segurança da Informação, a COMSI deliberou que será encaminhada solicitação à STI para que esta apresente os resultados das análises, planilhas e estudos realizados até o momento quanto à adequação do TRE-RJ ao CIS Controls, e com base nestas informações tomar as iniciativas necessárias.

3) Nova PSI

Solicitado pelo Assessor de Segurança da Informação, discutiu-se o tema da readequação da PSI do TRE-RJ. Foi sugerida sua revogação, e a adoção da PSI do TSE, e a consequente necessidade de preparar minuta de Ato, onde as responsabilidades e atribuições da política deverão ser definidos para que sua adoção desta outra PSI seja possível. Os membros da Comissão se manifestaram a favor, e deliberaram elaborar em conjunto a minuta de ato, visto nenhum dos componentes do grupo ter no momento disponibilidade de tempo.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Não há.

6. Anexos.

Não há.

7. Ausências:

Nenhuma

8. De acordo

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2022

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022

LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVANE EMANUELA SOUZA DE ALMEIDA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FRANCLIM FONTES BESSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/02/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2168833** e o código CRC **AE5CA282**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.